



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 049/2021 - PRES

Designa Gestora e Fiscal do Contrato nº 019/2020 referente a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para locação de equipamentos de alarme, compreendendo a instalação, manutenção e o monitoramento 24 horas, bem como o monitoramento corretivo do circuito fechado de TV (CFTV) entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e a empresa AABP Segurança Eletrônica e Serviços Ltda, constante no processo nº 204.750/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Gerente de Documentação, Patrimônio e Logística – GDL , memorando nº 06/2021-GDL, com vistas à designação de gestor e fiscal;

Considerando a Portaria AD nº 042/2021 - PRES que dispensa a empregada Juliana Castro Cardoso Henriques do exercício de função gratificada e a designa para outra função gratificada, do quadro efetivo do Crea-DF;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Ordem de Serviço referente a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para locação de equipamentos de alarme, compreendendo a instalação, manutenção e o monitoramento 24 horas, bem como o monitoramento corretivo do circuito fechado de TV (CFTV) entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e a empresa AABP Segurança Eletrônica e Serviços Ltda, constante no processo nº 204.750/2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Silvana Marques da Silva Sousa** matrícula nº 0420, como gestora do contrato nº 019 referente a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para locação de equipamentos de alarme, compreendendo a instalação, manutenção e o monitoramento 24 horas, bem como o monitoramento corretivo do circuito fechado de TV (CFTV) entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e a empresa AABP Segurança Eletrônica e Serviços Ltda, constante no processo nº 204.750/2020.

Art. 2º Designar o empregado José Rômulo de Almeida Júnior, matrícula 0164 como fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Fica revogada a portaria AD nº 099/2020.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de março de 2021.

ENG<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ  
Presidente

